

nicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 011600125/2025 –SICARF/ITERPA.
2-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3-Publique-se.
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente/ITERPA

Protocolo: 1164352

PORTARIA Nº 175 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;
Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo de Vendas de Terras nº 18, em nome de LAURA FERNANDES GALANTE, em 13 de agosto de 1962, constantes das fls. 18 e verso do Talonário Próprio nº 25, com as seguintes características: Município: Capim; Denominação: (sem denominação especial); Localização: à margem esquerda do rio Capim; Destinação da área: Agrícola; Lote: (não consta); Cadastro nº 107; Natureza da Aquisição: Compra; envolvendo uma área de 4.356ha00a00ca; Considerando que foi requerida a retificação referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 011600124/2025 –SICARF/ITERPA.
Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação do município, denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:
1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Vendas de Terras nº 18, em nome de LAURA FERNANDES GALANTE acima descrito e RETIFICAR o MUNICÍPIO, DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIO: Tomé-Açú; DENOMINAÇÃO: Fazenda Jamila_TD_18; ÁREA: 4.326ha 68a 21ca, PERÍMETRO: 36.001,9813 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 011600124/2025 –SICARF/ITERPA.

1. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
1. Publique-se.
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente/ITERPA

Protocolo: 1164369

PORTARIA Nº 174 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;
Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo de Vendas de Terras nº 20, em nome de HELENA PEREIRA SÉRGIO, em 13 de agosto de 1962, constantes das fls. 20 e verso do Talonário Próprio nº 25, com as seguintes características: Município: Capim; Denominação: (sem denominação especial); Localização: à margem esquerda do rio Capim; Destinação da área: Agrícola (Carimbo: AGROPECUÁRIA); Lote: (não consta); Cadastro nº 102; Natureza da Aquisição: Compra; envolvendo uma área de 4.356ha00a00ca;
Considerando que foi requerida a retificação referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 011600123/2025 –SICARF/ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação do município, denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:
1-RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Vendas de Terras nº 20, em nome de HELENA PEREIRA SÉRGIO acima descrito e RETIFICAR o MUNICÍPIO, DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIO: Tomé-Açú; DENOMINAÇÃO: Fazenda Jamila_TD_20_Mat 3100; ÁREA: 4.335ha 07a 59ca, PERÍMETRO: 35.341,9266 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 011600123/2025 –SICARF/ITERPA.

2-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3-Publique-se.
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente/ITERPA

Protocolo: 1164309

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 262/2025 ADEPARÁ, BELÉM 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentais conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393, de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023, que regulamenta a referida Lei.
RESOLVE:
CONCEDER, 02 (dois) dias de folgas premiais à servidora:

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO	PROTOCOLO/PAE
54188831/1	FÁTIMA MARIA DOS SANTOS CARDOSO	22 E 23/04/2025	2025/2142106

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Eliana Braga de Souza
Gerente de Área de Gestão de Pessoas
Jefferson Pinto de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1163981

ERRATA

Errata de PORTARIA N.º 249/2025 de 31 de janeiro de 2025, protocolo nº 1163116
Publicada no DOE n.º 36.122 de 03/02/2025.

ONDE DESSE LÊ:
I) DETERMINAR a Instauração do Processo de Sindicância Investigativa, Em desfavor do servidor L de L B, matrícula nº 2873312/3.

LEIA-SE:
DETERMINAR a Instauração do Processo de Sindicância Investigativa, Em desfavor do servidor L de L B, matrícula nº 5873312/3.

II) ONDE SE LÊ: MÔNICA CEMIRAMES PEREIRA DO NASCIMENTO, Cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 5113741/1, para sob a Presidente do primeiro, constituírem a comissão do Processo de Sindicância, todos lotados na sede da Instituição situada a Tv. Mariz de Barros, 1.200 – Pedreira, Belém-PA, 66092-180, sala da Corregedoria, incumbida de apurar dentro do prazo de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogada por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública.

LEIA-SE: MÔNICA CEMIRAMES PEREIRA DO NASCIMENTO PRESTES, Cargo: Assistente Administrativo, matrícula nº 5113741/1, lotada na GAOL – Gerência Administrativa e Operacional, estabelecida na Trav. Frutuoso Guimarães, CEP – 66013-010, Bairro: Campina, Belém/PA, para sob a Presidente do primeiro, constituírem a comissão do Processo de Sindicância Investigativa, sendo que os demais membros estão lotados na sede da Instituição situada a Trav. Mariz de Barros, 1.200 – Pedreira, Belém-PA, 66092-180, sala da Corregedoria, incumbida de apurar dentro do prazo de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogada por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral

Protocolo: 1164148

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 08/2022
PROCESSO Nº: 2022/1473058
Rubrica: 20.122.1297–8338(Operacionalização das Ações Administrativas)
Natureza da Despesa: 339036
Fonte: 01501.000061
Valor mensal: R\$ 4.100,00
Valor total: R\$ 49,200,00:
VIGÊNCIA: 31/01/2025 a 31/01/2026.
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE ITAITUBA.
JUSTIFICATIVA:Prorrogação por 12 meses.
CONTRATADA: Marlene Ghizone Dezini, CPF: 414.169.702-82
ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 1164020

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 284/2025: BENEFICIÁRIO: ELAINE LEÃO QUEIROZ SERRÃO; Matrícula: 55588132; 20.604.1528–2232;Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da GPESSEA.Elemento de Despesa / Valor: 339030/ R\$ 4.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1164195